



DECRETO LEGISLATIVO Nº 730 DE 18 DE JULHO DE 2019

UILSON JOSÉ DE MIRANDA Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária** realizada dia **17 de julho de 2019**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Professor Doutor Antonio Sergio Ferraudó.

Autoria: Luís Carlos Fernandes

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Professor Doutor Antonio Sergio Ferraudó.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 18 de julho de 2019.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
Presidente

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 18 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Diretor do Departamento Legislativo